CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 7ª REGIÃO
Edifício Real One, 21º andar. Avenida Governador José Malcher, 937, Belém/PA, CEP 66055-260
Telefone: (91) 4042-9744 - https://www.crn7.org/ - E-mail: contato@crn7.org.br

Belém, 21 de outubro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 38 / 2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

07079.000005/2026-15

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região – CRN-7, mediante a aquisição de utensílios domésticos destinados ao apoio das atividades internas desenvolvidas na instituição.

A demanda decorre da necessidade de disponibilização de itens essenciais para utilização na copa, cozinha e espaços de apoio do Conselho, proporcionando melhores condições para armazenamento, preparo, organização e consumo de alimentos e bebidas pelos servidores, colaboradores, conselheiros e demais usuários das dependências institucionais.

A aquisição pretendida visa facilitar a oferta de alimentação adequada aos servidores, colaboradores e conselheiros do CRN-7, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Além disso, a disponibilização de utensílios apropriados proporciona maior funcionalidade, higiene, organização e segurança nas rotinas internas relacionadas ao consumo e manipulação de alimentos.

Os itens a serem adquiridos, tais como sanduicheira inox, açucareiro inox, garrafas térmicas, copos e taças de vidro, pratos de sobremesa, xícaras com pires, jarras, porta papel toalha, escorredor de louça, dispenser para detergente e esponja, panos de prato e toalhas de mesa, destinam-se ao atendimento das demandas diárias do Conselho, permitindo adequada estruturação dos ambientes de copa e apoio.

A contratação também busca substituir utensílios desgastados, insuficientes ou inadequados ao uso contínuo, assegurando melhores condições de conservação, durabilidade e padronização dos materiais utilizados pela Administração.

Vale ressaltar que a aquisição desses equipamentos e utensílios representa investimento no bem-estar, conforto e segurança dos servidores e colaboradores do CRN-7, contribuindo para manutenção de ambiente organizacional mais adequado, funcional e compatível com as necessidades institucionais.

Adicionalmente, a aquisição atende aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e continuidade das atividades administrativas, evitando improvisações, reposições emergenciais e prejuízos ao adequado funcionamento das atividades de apoio da instituição.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de utilização dos espaços internos do Conselho, promovendo melhores condições de trabalho, organização e apoio às atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do CRN-7.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Comissão de Patrimônio	Max Mariano dos Santos Glória

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região – CRN-7, observando critérios mínimos de qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e sustentabilidade, de modo a assegurar a adequada utilização dos materiais nas atividades diárias da instituição.

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sem avarias, defeitos de fabricação, oxidação, trincas, deformações ou quaisquer danos que comprometam sua utilização.

Os materiais fornecidos deverão possuir características compatíveis com utilização contínua em ambiente administrativo e de apoio institucional, devendo apresentar resistência, durabilidade e acabamento adequado às finalidades a que se destinam.

Os utensílios confeccionados em inox deverão possuir material resistente à corrosão e de fácil higienização, garantindo maior vida útil e adequação ao uso relacionado ao armazenamento, preparo e consumo de

alimentos e bebidas.

Os itens em vidro e cerâmica deverão apresentar acabamento uniforme, resistência compatível com uso cotidiano, ausência de rachaduras, lascas ou imperfeições, além de condições adequadas de segurança e higiene.

Os produtos têxteis, tais como panos de prato e toalhas de mesa, deverão possuir acabamento adequado, boa qualidade de costura, resistência ao uso e facilidade de higienização.

A sanduicheira, o microondas, o liquidificador e o fogão elétrico de uma boca deverão atender às normas de segurança aplicáveis aos equipamentos eletrodomésticos, possuir funcionamento adequado, estrutura resistente e compatibilidade com a tensão elétrica utilizada pela Administração.

Os itens deverão observar padrões mínimos de qualidade e desempenho normalmente adotados pelo mercado, sendo vedado o fornecimento de produtos de qualidade inferior, frágeis ou incompatíveis com a finalidade institucional pretendida.

A contratada deverá garantir a substituição de itens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou inadequações verificadas no momento do recebimento ou durante o prazo de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

No que se refere às práticas de sustentabilidade, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios relacionados à redução de impactos ambientais, priorizando:

- produtos fabricados com materiais duráveis e reutilizáveis;
- itens de maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento;
- utilização de embalagens reduzidas ou recicláveis, quando aplicável;
- produtos de fácil higienização e manutenção, contribuindo para racionalização do consumo de água e produtos de limpeza.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e razoabilidade, buscando solução que apresente melhor relação custo-benefício para a Administração.

Os quantitativos e especificações dos itens deverão ser suficientes para atender às necessidades da sede do CRN-7 e demais unidades administrativas vinculadas ao Conselho, considerando as rotinas internas de utilização dos ambientes de copa e apoio.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de materiais adequados às necessidades institucionais, com padrões mínimos de qualidade, durabilidade e desempenho, promovendo melhores condições de uso, organização, higiene e apoio às atividades administrativas desenvolvidas pelo Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região.

A solução consiste na aquisição de utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades operacionais da copa e espaços de apoio do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região – CRN-7, visando proporcionar melhores condições de organização, higiene, armazenamento, preparo e consumo de alimentos e bebidas no ambiente institucional.

A contratação contempla o fornecimento de itens de natureza comum, com especificações padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, não havendo complexidade técnica relevante ou necessidade de soluções integradas.

Os materiais deverão ser entregues na sede do CRN-7, localizada em Belém/PA, na Delegacia Regional de Porto Velho/RO e na Delegacia Regional de Manaus/AM, observando-se os critérios mínimos de qualidade, durabilidade e adequação às necessidades administrativas da instituição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram pesquisadas contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como soluções adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública para aquisição de utensílios domésticos destinados a ambientes administrativos, copas e áreas de apoio institucional, observando-se especificações usuais, modelos de contratação e formas de fornecimento adotadas em demandas semelhantes.

A análise de mercado teve como objetivo identificar a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região – CRN-7, considerando o fornecimento de utensílios domésticos destinados à sede do Conselho, localizada em Belém/PA, na Delegacia Regional de Porto Velho/RO e na Delegacia Regional de Manaus/AM.

A partir da pesquisa realizada, identificaram-se as seguintes alternativas:

Opção 01: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

Foi verificada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes contendo itens compatíveis com o objeto pretendido.

Entretanto, constatou-se que os quantitativos reduzidos e o baixo valor estimado da contratação podem dificultar o interesse de fornecedores em realizar entregas decorrentes de adesão à ata, especialmente considerando custos operacionais relacionados à logística, separação e transporte dos materiais.

Dessa forma, concluiu-se que a adesão à ata de registro de preços não se mostra a alternativa mais vantajosa sob os aspectos operacional, econômico e de viabilidade prática para atendimento da demanda do CRN-7.

Opção 02: Realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Também foi analisada a possibilidade de realização de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

Todavia, verificou-se que os quantitativos da contratação encontram-se previamente definidos e limitados à necessidade atual da Administração, não havendo demanda futura incerta ou aquisições frequentes que justifiquem a adoção do sistema de registro de preços.

Além disso, considerando o baixo valor estimado da contratação e os quantitativos reduzidos dos itens, a realização de procedimento licitatório mais amplo poderia acarretar custo administrativo desproporcional à contratação pretendida, sem ganho efetivo de economicidade ou eficiência para a Administração.

Observou-se ainda que objetos de pequeno vulto e baixa escala podem apresentar menor atratividade para fornecedores em certames mais complexos, especialmente diante dos custos operacionais relacionados à participação no procedimento licitatório e à execução contratual.

Dessa forma, embora juridicamente possível, a utilização de pregão eletrônico com sistema de registro de preços não se mostra a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para atendimento da presente demanda.

Opção 03: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Considerando que os itens pretendidos possuem natureza comum, ampla oferta no mercado e baixo grau de complexidade técnica, bem como que o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, verificou-se a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação.

A solução mostra-se administrativamente mais eficiente, permitindo maior celeridade processual, redução de custos administrativos, simplificação procedimental e atendimento tempestivo da necessidade institucional.

A contratação direta também possibilita ampla pesquisa de preços junto ao mercado local e nacional, assegurando competitividade, observância à economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da necessidade do CRN-7, considerando a baixa complexidade do objeto, os quantitativos definidos, o valor estimado da contratação e a necessidade de aquisição célere dos utensílios domésticos destinados ao adequado funcionamento das atividades administrativas do órgão.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas necessidades atuais do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região – CRN-7, considerando a estrutura administrativa da sede, localizada em Belém/PA, na Delegacia Regional de Porto Velho/RO e na Delegacia Regional de Manaus/AM, a quantidade de servidores, colaboradores e conselheiros que utilizam os ambientes de copa e apoio institucional, bem como a necessidade de reposição e adequação dos utensílios atualmente utilizados.

A definição dos quantitativos levou em consideração:

- observação das rotinas administrativas e de utilização da copa;
- necessidade de substituição de itens desgastados, insuficientes ou inadequados;
- atendimento às demandas de reuniões, recepção institucional e consumo diário de alimentos e bebidas;
- durabilidade esperada dos materiais;
- necessidade de manutenção de condições adequadas de higiene, organização e funcionalidade dos ambientes de apoio.

Os quantitativos foram definidos de forma estimada e razoável, buscando evitar aquisições excessivas, desperdícios e custos desnecessários à Administração, observando os princípios da economicidade e eficiência.

A memória de cálculo utilizada considerou:

- quantitativo médio de usuários dos ambientes de copa;
- frequência de utilização dos utensílios;
- necessidade de itens reserva para reposição eventual;
- características operacionais do ambiente administrativo do Conselho.

A estimativa contempla os seguintes itens:

Para a sede em Belém/PA:

LOTE 01 - DEMANDA DA SEDE EM BELÉM/PARÁ			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
	Sanduicheira inox		

1	Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Luz indicadora de funcionamento Potência (W): 750W	Und	01
2	Cafeteira elétrica com jarra inox 1,2L Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Potência (W): 750W	Und	01
3	Microondas inox 33L - 35L Display digital Com descongelamento automático por peso Com luz interior Eficiência energética A Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 20A Potência mínima (W): 1.000 W	Und	01
4	Liquidificador Capacidade 3 Litros Tritura Gelo Auto limpante Minimo de 3 velocidades + Pulse 6 lâminas Filtro para separar a semente Potência mínima (W): 1.200W Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A	Und	02
5	Açucareiro inox - 350g, com tampa e colher	Und	01
6	Colher de café inox Material do cabo: aço inoxidável.	Und	18
7	Faqueiro Inox (colher, garfo, faca, colher de sobremesa) - 24 peças 06 Facas, 06 Garfos, 06 Colheres e 06 Colheres Sobremesa Material do cabo: aço inoxidável. Material da lâmina: aço inoxidável.	Und	01
8	Porta/Escorredor de Talheres Aço Inoxidável com 4 Divisórias	Und	01
9	Bandeja retangular inox - 40x30 cm	Und	04
10	Bandeja redonda inox Diâmetro: 30 cm	Und	03
11	Garrafa térmica pressão inox - 1,8L	Und	04
12	Pote hermético em vidro 1,5L com tampa Porta mantimentos	Und	09
13	Copo/Taça em vidro - 320ml	Und	18
14	Descansa copo/taça inox Diâmetro: 9 cm	Und	18
15	Prato raso em cerâmica Redondo Branco	Und	06

	Diâmetro: 25 cm		
16	Prato fundo em cerâmica Redondo Branco Diâmetro: 22 cm	Und	06
17	Prato sobremesa em cerâmica/porcelana Quadrado Branco Diâmetro: 21 cm	Und	18
18	Xícara de café c/ pires em cerâmica/porcelana Capacidade mínima: 50 ml Capacidade maxima: 75 ml Branco	Und	18
19	Xícara de chá c/ pires em cerâmica/porcelana Capacidade mínima: 150 ml Capacidade maxima: 250 ml Branco	Und	06
20	Jarra com tampa em inox - 2L Com aparador de gelo	Und	02
21	Jarra em vidro com tampa - 1,5L	Und	01
22	Porta guardanapo mesa aramado inox	Und	03
23	Suporte inox para 6 xícaras de café/chá e 6 pires 6 ganchos	Und	03
24	Escorredor de louça inox 20 pratos Com compartimento para talheres, copos e diversos	Und	01
25	Porta detergente dispenser sabão líquido esponja e bucha Com dosador	Und	02
26	Jogo de espátula inox p/ manteiga/patê - 6 peças Comprimento: 15 cm	Und	01
27	Pano de prato 100% Algodão Comprimento: 70 cm Largura: 45cm Cor: Sortido	Und	15
28	Toalha de mesa plástica transparente Composição: 100% PVC Cor: 100% Transparente Cristal Gramatura: 0,15 gr Comprimento: 2m Largura: 1,40m	Und	02
29	Toalha de mesa tecido Poliéster Cor: 1 Branco e 1 estampada Comprimento: 2m Largura: 1,40m	Und	02
30	Porta papel toalha rolo inox	Und	01

Porto Velho/RO:

LOTE 02 - DEMANDA DA DELEGACIA EM PORTO

VELHO/RONDÔNIA			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
31	Fogão elétrico de mesa portátil 1 boca Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 20A Potência (W): 1.000W	Und	01
32	Cafeteira elétrica com jarra inox 1,2L Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Potência (W): 750W	Und	01
33	Microondas inox 33L - 35L Display digital Com descongelamento automático por peso Com luz interior Eficiência energética A Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 20A Potência mínima (W): 1.000 W	Und	01
34	Sanduicheira inox Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Luz indicadora de funcionamento Potência (W): 750W	Und	01
35	Liquidificador Capacidade 3 Litros Tritura Gelo Auto limpante Minimo de 3 velocidades + Pulse 6 lâminas Filtro para separar a semente Potência mínima (W): 1.200W Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A	Und	01

Manaus/AM:

LOTE 03 - DEMANDA DA DELEGACIA EM MANAUS/AMAZONAS			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
36	Fogão elétrico de mesa portátil 1 boca Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 20A Potência (W): 1.000W	Und	01
37	Cafeteira elétrica com jarra inox 1,2L Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Potência (W): 750W	Und	01
38	Sanduicheira inox Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A	Und	01

	Luz indicadora de funcionamento Potência (W): 750W		
39	Liquidificador Capacidade 3 Litros Tritura Gelo Auto limpante Minimo de 3 velocidades + Pulse 6 lâminas Filtro para separar a semente Potência mínima (W): 1.200W Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A	Und	01
40	Açucareiro inox - 350g, com tampa e colher	Und	01
41	Garrafa térmica pressão inox - 1,8L	Und	01
42	Jarra com tampa em inox - 2L Com aparador de gelo	Und	01
43	Porta papel toalha rolo inox	Und	01
44	Pano de prato 100% Algodão Comprimento: 70 cm Largura: 45cm Cor: Sortido	Und	05
45	Toalha de mesa plástica transparente Composição: 100% PVC Cor: 100% Transparente Cristal Gramatura: 0,15 gr Comprimento: 2m Largura: 1,40m	Und	01
46	Toalha de mesa tecido Poliéster Cor: 1 Branco e 1 estampada Comprimento: 2m Largura: 1,40m	Und	01

Considerando a natureza simples do objeto, o baixo valor estimado da contratação e a limitação quantitativa da demanda institucional, conclui-se que os quantitativos definidos são adequados, proporcionais e suficientes para atendimento das necessidades do CRN-7, sem gerar estoques excessivos ou desperdício de recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *

Para a aquisição dos bens relacionados acima, estima-se um valor total de R$ 7.174,69 (Sete mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), considerando pesquisa de preços realizada no compras.gov, conforme as boas práticas de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações da SEGES/ME .

LOTE 01 - DEMANDA DA SEDE EM BELÉM/PARÁ					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	Sanduicheira inox Tensão elétrica (V):				

1	127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Luz indicadora de funcionamento Potência (W): 750W	Und	01	R$ 138,85	R$ 138,85
2	Cafeteira elétrica com jarra inox 1,2L Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Potência (W): 750W	Und	01	R$ 222,00	R$ 222,00
3	Microondas inox 33L - 35L Display digital Com descongelamento automático por peso Com luz interior Eficiência energética A Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 20A Potência mínima (W): 1.000 W	Und	01	R$ 712,53	R$ 712,53
4	Liquidificador Capacidade 3 Litros Tritura Gelo Auto limpante Minimo de 3 velocidades + Pulse 6 lâminas Filtro para separar a semente Potência mínima (W): 1.200W Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A	Und	02	R$ 230,00	R$ 460,00
5	Açucareiro inox - 350g, com tampa e colher	Und	01	R$ 24,20	R$ 24,20
6	Colher de café inox Material do cabo: aço	Und	18	R$ 1,29	R$ 23,22

	inoxidável.				
7	Faqueiro Inox (colher, garfo, faca, colher de sobremesa) - 24 peças 06 Facas, 06 Garfos, 06 Colheres e 06 Colheres Sobremesa Material do cabo: aço inoxidável. Material da lâmina: aço inoxidável.	Und	01	R$ 102,61	R$ 102,61
8	Porta/Escorredor de Talheres Aço Inoxidável com 4 Divisórias	Und	01	R$ 37,38	R$ 37,38
9	Bandeja retangular inox - 40x30 cm	Und	04	R$ 58,45	R$ 233,80
10	Bandeja redonda inox Diâmetro: 30 cm	Und	03	R$ 48,00	R$ 144,00
11	Garrafa térmica pressão inox - 1,8L	Und	04	R$ 90,00	R$ 360,00
12	Pote hermético em vidro 1,5L com tampa Porta mantimentos	Und	09	R$ 57,80	R$ 520,20
13	Copo/Taça em vidro - 320ml	Und	18	R$ 8,29	R$ 149,22
14	Descansa copo/taça inox Diâmetro: 9 cm	Und	18	R$ 8,35	R$ 150,30
15	Prato raso em cerâmica Redondo Branco Diâmetro: 25 cm	Und	06	R$ 12,97	R$ 77,82
16	Prato fundo em cerâmica Redondo Branco Diâmetro: 22 cm	Und	06	R$ 13,00	R$ 78,00
17	Prato sobremesa em cerâmica/porcelana Quadrado Branco Diâmetro: 21 cm	Und	18	R$ 7,50	R$ 135,00
	Xícara de café c/ pires em				

18	cerâmica/porcelana Capacidade mínima: 50 ml Capacidade maxima: 75 ml Branco	Und	18	R$ 11,45	R$ 206,10
19	Xícara de chá c/ pires em cerâmica/porcelana Capacidade mínima: 150 ml Capacidade maxima: 250 ml Branco	Und	06	R$ 14,70	R$ 88,20
20	Jarra com tampa em inox - 2L Com aparador de gelo	Und	02	R$ 61,98	R$ 123,96
21	Jarra em vidro com tampa - 1,5L	Und	01	R$ 30,00	R$ 30,00
22	Porta guardanapo mesa aramado inox	Und	03	R$ 11,19	R$ 33,57
23	Suporte inox para 6 xícaras de café/chá e 6 pires 6 ganchos	Und	03	R$ 58,90	R$ 176,70
24	Escorredor de louça inox 20 pratos Com compartimento para talheres, copos e diversos	Und	01	R$ 130,62	R$ 130,62
25	Porta detergente dispenser sabão líquido esponja e bucha Com dosador	Und	02	R$ 29,11	R$ 58,22
26	Jogo de espátula inox p/ manteiga/patê - 6 peças Comprimento: 15 cm	Und	01	R$ 34,90	R$ 34,90
27	Pano de prato 100% Algodão Comprimento: 70 cm Largura: 45cm Cor: Sortido	Und	15	R$ 4,00	R$ 60,00
	Toalha de mesa plástica transparente Composição: 100% PVC				

28	Cor: 100% Transparente Cristal Gramatura: 0,15 gr Comprimento: 2m Largura: 1,40m	Und	02	R$ 39,80	R$ 79,60
29	Toalha de mesa tecido Poliéster Cor: 1 Branco e 1 estampada Comprimento: 2m Largura: 1,40m	Und	02	R$ 39,70	R$ 79,40
30	Porta papel toalha rolo inox	Und	01	R$ 27,19	R$ 27,19
Total					**R$ 4.697,59**

LOTE 02 - DEMANDA DA DELEGACIA EM PORTO VELHO/RONDÔNIA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	Fogão elétrico de mesa portátil 1 boca Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 20A Potência (W): 1.000W	Und	01	R$ 140,00	R$ 140,00
32	Cafeteira elétrica com jarra inox 1,2L Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Potência (W): 750W	Und	01	R$ 222,00	R$ 222,00
33	Microondas inox 33L - 35L Display digital Com descongelamento automático por peso Com luz interior Eficiência energética A Tensão elétrica (V): 127V Tipo de	Und	01	R$ 712,53	R$ 712,53

	tomada: 3 pinos 20A Potência mínima (W): 1.000 W				
34	Sanduicheira inox Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Luz indicadora de funcionamento Potência (W): 750W	Und	01	R$ 138,85	R$ 138,85
35	Liquidificador Capacidade 3 Litros Tritura Gelo Auto limpante Minimo de 3 velocidades + Pulse 6 lâminas Filtro para separar a semente Potência mínima (W): 1.200W Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A	Und	01	R$ 230,00	R$ 230,00
Total					R$ 1.443,38

LOTE 03 - DEMANDA DA DELEGACIA EM MANAUS/AMAZONAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
36	Fogão elétrico de mesa portátil 1 boca Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 20A Potência (W): 1.000W	Und	01	R$ 140,00	R$ 140,00
37	Cafeteira elétrica com jarra inox 1,2L Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Potência (W): 750W	Und	01	R$ 222,00	R$ 222,00

38	Sanduicheira inox Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A Luz indicadora de funcionamento Potência (W): 750W	Und	01	R$ 138,85	R$ 138,85
39	Liquidificador Capacidade 3 Litros Tritura Gelo Auto limpante Minimo de 3 velocidades + Pulse 6 lâminas Filtro para separar a semente Potência mínima (W): 1.200W Tensão elétrica (V): 127V Tipo de tomada: 3 pinos 10A	Und	01	R$ 230,00	R$ 230,00
40	Açucareiro inox - 350g, com tampa e colher	Und	01	R$ 24,20	R$ 24,20
41	Garrafa térmica pressão inox - 1,8L	Und	01	R$ 90,00	R$ 90,00
42	Jarra com tampa em inox - 2L Com aparador de gelo	Und	01	R$ 61,98	R$ 61,98
43	Porta papel toalha rolo inox	Und	01	R$ 27,19	R$ 27,19
44	Pano de prato 100% Algodão Comprimento: 70 cm Largura: 45cm Cor: Sortido	Und	05	R$ 4,00	R$ 20,00
45	Toalha de mesa plástica transparente Composição: 100% PVC Cor: 100% Transparente Cristal Gramatura: 0,15 gr Comprimento: 2m Largura:	Und	01	R$ 39,80	R$ 39,80

	1,40m				
46	Toalha de mesa tecido Poliéster Cor: 1 Branco e 1 estampada Comprimento: 2m Largura: 1,40m	Und	01	R$ 39,70	R$ 39,70
Total					**R$ 1.033,72**

Total do Lote 01	**R$ 4.697,59**
Total do Lote 02	**R$ 1.443,38**
Total do Lote 03	**R$ 1.033,72**
Total	**R$ 7.174,69**

Todos os documentos que dão suporte à pesquisa de preços realizada encontram-se anexados ao processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO *

O parcelamento do objeto foi analisado considerando as características da contratação, a natureza dos itens pretendidos, a viabilidade técnica e operacional da execução, bem como os princípios da economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos e a existência de unidades administrativas localizadas em diferentes municípios, entende-se tecnicamente viável e administrativamente conveniente o parcelamento da solução em lotes distintos, de acordo com os locais de atendimento da demanda, sendo:

- Lote 01 – Sede do CRN-7 – Belém/PA;
- Lote 02 – Delegacia Regional de Porto Velho/RO
- Lote 03 – Delegacia Regional de Manaus/AM

O parcelamento por localidade mostra-se adequado em razão da necessidade de atendimento específico de cada unidade, permitindo que os quantitativos sejam definidos de acordo com as demandas e necessidades efetivamente identificadas em cada local.

A divisão em lotes também possibilita maior flexibilidade na execução do fornecimento, especialmente quanto à logística de entrega dos bens, uma vez que os itens destinados às unidades de Manaus/AM e Porto Velho/RO poderão ser fornecidos diretamente nos respectivos locais, evitando a necessidade de recebimento centralizado em Belém/PA e posterior redistribuição dos materiais.

Além disso, o parcelamento por lotes poderá favorecer a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores que possuam capacidade logística ou atuação regional para atender determinada localidade, sem necessariamente exigir que uma única empresa disponha de estrutura para realizar o fornecimento simultâneo em Belém/PA, Porto Velho/RO e Manaus/AM.

A medida também contribui para a obtenção de propostas mais compatíveis com as condições de fornecimento de cada região, considerando as diferenças de logística, transporte, disponibilidade de produtos e custos associados à entrega em cada localidade.

Ressalta-se que o parcelamento não implica prejuízo à padronização dos bens, uma vez que as especificações técnicas dos itens serão estabelecidas de forma uniforme nos respectivos lotes, de acordo com as necessidades previamente identificadas pelo CRN-7.

A divisão por lotes também não compromete a economia de escala de forma relevante, considerando que os itens poderão ser agrupados por localidade e que a contratação de cada lote permanecerá suficientemente dimensionada para possibilitar a obtenção de propostas competitivas.

Dessa forma, o parcelamento da solução em 03 (três) lotes, correspondentes à Sede de Belém/PA, à Delegacia Regional de Porto Velho/RO e à Delegacia Regional de Manaus/AM, mostra-se a alternativa mais adequada ao

interesse da Administração, por conciliar as necessidades específicas de cada unidade, facilitar a logística de fornecimento, ampliar a competitividade e possibilitar melhor aproveitamento das condições existentes no mercado local e regional.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes por localidade é técnica e economicamente viável e vantajoso, devendo ser adotado na estruturação da futura contratação, observadas as especificações, quantitativos e condições de fornecimento definidos para cada unidade.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto em comento está alinhado com a Proposta Orçamentária 2026 do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, registrada na pauta de nº 18 da 510ª Reunião de Diretoria (2468766), bem como o Plano de execução do Superavit 2025 (2468774), e Documento de Inclusão de Demanda (2168091).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhores condições de utilização dos ambientes de copa e apoio institucional do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região – CRN-7, garantindo maior organização, funcionalidade, higiene e conforto aos servidores, colaboradores, conselheiros e visitantes.

Pretende-se, ainda:

- substituir utensílios desgastados ou insuficientes;
- promover melhores condições para armazenamento, preparo e consumo de alimentos e bebidas;
- contribuir para o bem-estar e qualidade do ambiente de trabalho;
- assegurar maior eficiência e adequação das atividades administrativas de apoio.

Com a contratação, espera-se atender de forma satisfatória as necessidades operacionais do Conselho, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foi identificada a necessidade de providências a serem adotadas em relação ao ambiente do órgão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza comum dos itens a serem adquiridos e sua utilização em ambiente administrativo.

Ainda assim, poderão existir impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, embalagem e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no caso de produtos confeccionados em plástico, vidro, tecido e inox.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, a contratação deverá priorizar, sempre que possível:

- produtos de maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- materiais reutilizáveis e de fácil higienização;
- utilização de embalagens recicláveis ou reduzidas;
- produtos que permitam maior vida útil e menor geração de resíduos.

Além disso, a aquisição busca substituir utensílios inadequados ou desgastados por materiais mais duráveis e eficientes, contribuindo para redução do descarte frequente e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e mitigáveis mediante adoção de critérios básicos de sustentabilidade e consumo consciente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *

Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, este servidor declara viável a solução em tela.

14. RESPONSÁVEIS *

Max Mariano dos Santos Glória

Comissão de Patrimônio

Thiago Mendonça

Assessor de Compras - CRN7

Documento assinado eletronicamente por **Max Mariano dos Santos Glória**, **Membro da Comissão de Patrimônio**, em 22/10/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605826** e o código CRC **0E7E8D18**.

Referência: Processo nº 07079.000005/2026-15 SEI nº 2605826

CRN7 - Elaine Cristina Fidalgo Ferreira - 20/11/2026 10:36